



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2022

“Bolsa de Estudo”

Concessão de ajuda financeira a estudantes – Lei Municipal nº 875/2011

A Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, vem tornar público que serão abertas inscrições para o processo seletivo de novas vagas para o programa de “Bolsas de Estudos¹” para cursos de nível superior e técnico, conforme Lei Municipal nº 875, de 25 de fevereiro de 2011, bem como as alterações realizadas através da Lei Municipal Nº 1.088 de 28 de janeiro de 2022 e Decreto Municipal nº 2.179, de 22 de fevereiro de 2022.

O presente Edital direciona-se prioritariamente ao processo seletivo de **NOVAS VAGAS** para o programa de “Bolsas de Estudos”.

1. Critérios para se candidatar à “Bolsa de Estudo” – NOVAS VAGAS

- a) Estar regularmente matriculado em curso superior ou curso técnico;
Obs.: O candidato que ainda não estiver matriculado em curso superior ou técnico poderá pleitear a avaliação social. Entretanto, a concessão do auxílio financeiro ficará condicionada a apresentação da comprovação de matrícula.
- b) O candidato que já possuir curso técnico ou superior não poderá se candidatar a “Bolsa de Estudo” para a mesma modalidade que já possuir formação.

2. Condições para concessão da “Bolsa de Estudo”

- a) A “Bolsa de Estudo” será concedida aos estudantes que se enquadrarem nos critérios previstos neste edital, bem como nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 875, de 25 de fevereiro de 2015 e Lei Municipal Nº 1.088 de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a revisão das normas para concessão de

¹ O termo “Bolsa de Estudo” aqui utilizado se refere à concessão de ajuda financeira de que trata a Lei Municipal nº 875/2011



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ajuda financeira a estudantes e pelo Decreto Municipal nº 2179, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre regulamentação de concessão de ajuda financeira a estudantes.

- b)** No ato de concessão da “Bolsa de Estudos”, o estudante (se maior de 18 anos) ou seu responsável legal, deverá assinar Termo de Compromisso e Consentimento (Anexo III) que conterà as informações e demais responsabilidades do bolsista para manutenção de sua “bolsa de estudos” durante o ano de 2022.
- c)** No caso de descumprimento do compromisso assumido com a Prefeitura, o bolsista poderá sofrer sanções como a devolução integral do recurso recebido, proibição da concessão de benefícios do poder público à família do bolsista e ainda responder judicialmente por esse descumprimento.

3. Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas a partir da data de **14 de março de 2022** até o dia **11 de abril de 2022** (ou até atingimento do teto financeiro previsto para o programa, no prazo das inscrições previsto, observando os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 875, de 25 de fevereiro de 2011 e Lei Municipal Nº 1.088 de 28 de janeiro de 2022), por meio do e-mail bolsadeestudo@riodoce.mg.gov.br ou do protocolo físico na Secretaria Municipal de Educação, devendo conter o Requerimento devidamente preenchido e assinado, juntamente com os demais formulários, documentos e declarações constantes no Decreto Municipal nº 2.179, de 22 de fevereiro de 2022. Os formulários, documentos e declarações, encontram-se na forma dos ANEXOS I a IV do presente edital.

- a)** O Requerimento e demais documentos previstos no item 3, deste edital, assim como toda legislação pertinente ao programa “Bolsa de Estudo”, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.riodoce.mg.gov.br. A cópia deste edital também estará disponível em meio impresso – para consulta – na Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) O requerimento e toda a documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail bolsadeestudo@riodoce.mg.gov.br ou protocolada por meio físico de segunda a sexta-feira de 8h às 11h e 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital;
- d) A impressão, organização, preenchimento e entrega de toda documentação exigida é de inteira responsabilidade do candidato à “Bolsa de Estudo”.
- e) Não deverão ser entregues documentos originais, pois a documentação entregue não será devolvida.

4. Da Divulgação dos candidatos selecionados

- a) A divulgação dos candidatos selecionados será disponibilizada no site da prefeitura www.riodoce.mg.gov.br, em até 30 dias úteis após a entrega da documentação, admitindo sua prorrogação por igual período.

5. Convocação para assinatura do Termo de Compromisso e Consentimento

- a) Para efetivação da concessão da “bolsa de estudos” os candidatos selecionados deverão assinar o “Termo de Compromisso e Consentimento” de que trata o item 2, alínea b, deste Edital de segunda a sexta-feira de 8h às 11h e 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio Doce, pelo estudante (se maior de 18 anos) ou por seu representante legal;
- b) No momento da assinatura do “Termo de Compromisso e Consentimento”, o bolsista e seu responsável legal (se for o caso) deverão estar munidos de RG e CPF.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) A concessão do auxílio financeiro será realizada a partir do mês imediatamente seguinte à data que a documentação foi entregue.
- d) Não será realizado pagamento retroativo de auxílio financeiro, ou seja, referente a meses anteriores à data de entrega da documentação e assinatura do termo.

6. Recursos

- a) A interposição de recurso contra o resultado deste processo seletivo poderá ser realizada de segunda a sexta-feira de 8h às 11h e 13h às 16h, no setor de protocolo na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da divulgação do resultado.
- b) O interessado deverá protocolar requerimento de recurso (modelo constante no Anexo IV) direcionado à Secretaria Municipal de Educação, com a devida documentação que comprove os argumentos para apreciação.
- c) A divulgação do julgamento dos recursos será disponibilizado no site da prefeitura www.riodoce.mg.gov.br, em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da documentação, admitindo sua prorrogação por igual período.

- 7. Os casos omissos serão analisados em conjunto pelas Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Governo de Rio Doce.

Rio Doce, 11 de março de 2022.

Rosângela Moreira de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

REQUERIMENTO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome do Candidato:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Valor da Mensalidade (R\$):	
Período do Curso a ser frequentado:	
Responsável Legal:	
CPF:	RG:

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____ responsabilizo-me,
sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da
documentação apresentada à Prefeitura Municipal de Rio Doce.

Responsabilizo-me também em comunicar-lhe qualquer alteração em meu contexto
socioeconômico. Estou ciente dos instrumentais técnicos utilizados para realização da
avaliação social e econômica (solicitação de documentos complementares, entrevista
individual, contato telefônico, visita domiciliar, entre outros) para averiguação das
informações prestadas e documentadas por mim. Por esse instrumento, declaro
conhecer e aceitar as normas previstas na Lei Municipal nº 875/2011 e suas
alterações demais normativas referentes ao programa.

Rio Doce, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDIMENTOS

Nome do Candidato:				
RG:		CPF:		
Endereço:				
Composição Familiar				
Nº	Nome Completo	Idade	Profissão	Renda Mensal Total (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

Rio Doce, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ATENÇÃO: No campo “Renda Mensal Total”, caso a pessoa possua mais de uma fonte de renda, deverão ser informados a soma de TODOS os rendimentos do integrante do grupo da família, e não apenas o de uma fonte.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nos termos previstos na Lei Municipal n.º 875, de 25 de fevereiro de 2011 bem como suas alterações e Decreto Municipal nº 2179, de 22 de fevereiro de 2022, firmo o presente TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO, por meio do qual concordo e me comprometo a observar e cumprir rigorosamente as datas e prazos referentes ao seguinte procedimento:

- O Comprovante de pagamento da mensalidade deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, ou por e-mail: bolsadeestudo@riodoce.mg.gov.br, até o dia 10 (dez) de cada mês, não sendo admitido o recebimento destes após esta data. Não haverá pagamento retroativo para os bolsistas que não entregarem os documentos na data exigida.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Doce, _____ de _____ de 20____.

Bolsista

Testemunhas:

1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado em _____

_____,
Venho por meio deste, solicitar revisão em minha avaliação social pelos seguintes
motivos:

Rio Doce, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

MODELOS DE DECLARAÇÕES

Os modelos de declarações abaixo apresentadas deverão ser utilizados quando algum dos integrantes do grupo familiar não possuir algum dos documentos solicitados.

Poderão ser entregues de forma impressa e assinada, ou entregues a próprio punho.

ATENÇÃO: Caso o candidato ou membro de sua família, esteja inserido em alguma situação não contemplada pelos modelos de declaração abaixo declaradas, o mesmo, poderá produzir declaração a próprio punho que aborde determinada situação.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado em _____,
declaro não possuir comprovante de endereço.

Rio Doce, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado em _____,
_____.

DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que não recebi rendimentos de quaisquer naturezas nos últimos 6 (seis) meses.

Rio Doce, _____ de _____ de _____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado em _____,
_____.

DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que exerço atividade de trabalho autônoma como _____, sem vínculo empregatício e que nos últimos três meses, auferi uma renda média mensal aproximada no valor de R\$_____.

Rio Doce, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado em _____,
_____.

DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que possuo
rendimentos de aluguel no valor de R\$ _____, referente ao imóvel
situado na _____.
_____.

Rio Doce, _____ de _____ de _____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado em _____,
_____.

DECLARO, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que recebo
valor médio de pensão de R\$ _____.

Rio Doce, _____ de _____ de _____.

Assinatura